

1. POSIÇÃO DOS BERÇOS

Operando

2. OBSERVAÇÕES INICIAIS

2.1 Berço 212, 213 e 214 (OPERANDO)

3. SITUAÇÃO DOS NAVIOS AO LARGO

NAVIOS: AGENTE: BULK CASTOR ALPHAMAR				PRODUTO: SOJA OPERADOR: PORTOSOY			
MER	EXPORTADOR	OPERADOR	TERMINAL	TON	CARGA	TOTAL	OBS
Terminal APPA - Silo Vertical							
	ROCHI	GRANO	SV	1.000,000	OK		
	OLAM	GRANSOL	SV	400,000	OK	1.400,000	
Terminal Interalli Grãos							
	OLAM	INTERALLI GRÃOS	IN	1.618,453	OK	1.618,453	CORTE - 1618,453 t
Terminal Coamo Terminal II							
	COAMO	COAMO II	COII	9.000,000	OK	9.000,000	
Terminal Cotriguaçu							
	COAMO	COTRI	CT	5.000,000	OK		
	ADM	COTRI	CT	5.000,000	OK		
	CJ	COTRI	CT	12.000,000	OK		
	ROYAL	COTRI	CT	4.500,000	OK		
	C VALE	COTRI	CT	5.000,000	OK	31.500,000	
Terminal Cimbessul							
	COAMO	CBSUL	CB	500,000	OK		
	ROYAL	CBSUL	CB	2.500,000	OK		
	CISBRA	CBSUL	CB	1.000,000	OK	4.000,000	
Terminal Rocha							
	CJ	ROCHA	RO	2.481,547	OK		CORTE - 481,547 t
	COAMO	ROCHA	RO	9.500,000	OK		
	ROYAL	ROCHA	RO	2.000,000	OK	13.981,547	
Terminal TBN							
			TBN	0,000		0,000	
TOTAL do Navio				-		61.500,000	
TOTAL Programado				-		61.500,000	
TOTAL em Condições				-		61.500,000 OK	
TOTAL sem Condições				-		0,000 SC	
TOTAL em TBN				-		0,000 TBN	

NAVIOS: AGENTE: PANOPI ALPHAMAR				PRODUTO: FARELO OPERADOR: TIBAGI			
MER	EXPORTADOR	OPERADOR	TERMINAL	TON	NOMEAÇÃO	TOTAL	OBS
Terminal APPA - Silo Horizontal							
	CJ	GRANSOL	SH	500,000	OK	500,000	
Terminal Cargill							
	HI GMO	CARGILL	CG	1.500,000	OK	1.500,000	500 t
Terminal Centro Sul							
	LDC	C SUL	CS	8.325,000	OK		3000 t (ULTIMO LOTE)
	SEGREGADO	LDC	C SUL	24.175,000	OK	32.500,000	ULTIMO LOTE
Terminal LDC							
	HI GMO	LDC	DREYFUS	10.700,000	OK	10.700,000	300 t
Terminal Cotriguaçu							
	CARGILL	COTRI	CT	2.000,000	OK		
	CJ	COTRI	CT	6.700,000	OK		2800 t
	COCAMAR	COTRI	CT	6.000,000	OK	14.700,000	
Terminal TBN							
			TBN	6.600,000		6.600,000	
TOTAL do Navio				-		68.500,000	
TOTAL Programado				-		59.900,000	
TOTAL em Condições				-		59.900,000 OK	
TOTAL sem Condições				-		0,000 SC	
TOTAL em TBN				-		6.600,000 TBN	

NAVIOS: AGENTE: MACHERAS ROCHAMAR				PRODUTO: FARELO OPERADOR: ALPHAMAR			
MER	EXPORTADOR	OPERADOR	TERMINAL	TON	NOMEAÇÃO	TOTAL	OBS
Terminal APPA - Silo Horizontal							
	ECTP	GRANSOL	SH	3.000,000	OK		
	QUEIROZ AGRO	GRANSOL	SH	3.000,000	OK		
	VITERRA	TIBAGI	SH	3.000,000	OK		
	CJ	TIBAGI	SH	300,000	OK		
	ECTP	TIBAGI	SH	4.000,000	OK		3000 t
	CJ	TRANS-GULF	SH	1.000,000	OK		
	CJ	GRANO	SH	500,000	OK		
	ECTP	MARCON	SH	1.000,000	OK		
	ECTP	SULMARE	SH	1.000,000	OK		
	ECTP	GRANO	SH	500,000	OK		500 t
	ABJ	GRANSOL	SH	3.000,000	OK		
	CJ	GRANSOL	SH	1.000,000	OK	21.300,000	
Terminal Cotriguaçu							
	CJ	COTRI	CT	4.200,000	OK		
	AGRARIA	COTRI	CT	4.000,000	OK		
	LAR	COTRI	CT	8.000,000	OK		
	C VALE	COTRI	CT	9.000,000	OK	25.200,000	
Terminal Rocha							
	TIPO 2	ECTP	ROCHA	10.700,000	OK	10.700,000	CORTE - 591 t - 2800 t
Terminal TBN							
			TBN	6.300,000		6.300,000	
TOTAL do Navio				-		63.500,000	
TOTAL Programado				-		57.200,000	
TOTAL em Condições				-		57.200,000 OK	
TOTAL sem Condições				-		0,000 SC	
TOTAL em TBN				-		6.300,000 TBN	

NAVIOS: AGENTE: RGR OKINAWA ALPHAMAR				PRODUTO: SOJA OPERADOR: TIBAGI			
MER	EXPORTADOR	OPERADOR	TERMINAL	TON	CARGA	TOTAL	OBS
Terminal LDC							
	LDC	DREYFUS	LD	23.000,000	OK	23.000,000	ULTIMO LOTE
Terminal TBN							
			TBN	0,000		0,000	
TOTAL do Navio				-		23.000,000	
TOTAL Programado				-		23.000,000	
TOTAL em Condições				-		23.000,000 OK	
TOTAL sem Condições				-		0,000 SC	
TOTAL em TBN				-		0,000 TBN	

8 Os navios programados na presente reunião, no momento da atracação do navio, deverão estar com todos os Despachos da Receita Federal liberados para o respectivo embarque.

9 Em caráter excepcional, quando não houver nenhum navio no line up, a APPA na reunião de atracação, para não deixar o berço livre, irá buscar na sequência da fila de espera um navio em condições parciais de carregamento, condicionado a duas atracações. Caso o navio condicional não atraque até a próxima reunião do line up, o mesmo perde a condição.

10 Em 25/04/2016 a APPA informa que o item 3.1.4.L motivo 03, será substituído pela seguinte descrição: "Impossibilidade momentânea de recebimento e armazenagem da carga por conta da previsibilidade dos navios, por exceder a capacidade logística do terminal até a abertura dos berços, fato de conhecimento do exportador que assume responsabilidade pela não prontidão da carga, mesmo tendo condições de substituir os lotes conforme sua conveniência".

Nada mais havendo a observar foi encerrada a reunião.